

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Anísio Anatólio Soares, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Jean Carlo Vogel e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a **CLÍNICA MÉDICA SBISSA S/S**, na Av. Mauro Ramos, nº. 1494, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.005.662/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora Técnica, Dra. Loisiane Anacleto Sbissa, CRM/SC 1990, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2018, ao contrato nº 817/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2018.

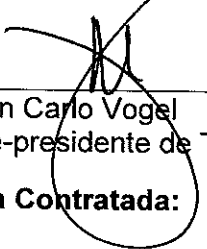
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 20 de agosto de 2018.

Pelo Contratante:


Anísio Anatólio Soares
Presidente


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

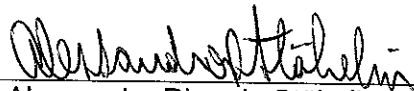

Jean Carlo Vogel
Vice-presidente de Tecnologia

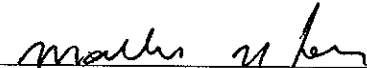

Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Loisiane Anacleto Sbissa
Diretora Técnica

Testemunhas:


Alessandro Ricardo Stähelin
Gerente de Recursos Humanos


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças